



Portaria de nº 168 /SEMAD/17.

Itajá, 02 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **EDÉSIO FERREIRA**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do **CPF: 051.358.596-29** e **MF: 6406/01** no cargo de **Motorista**, que se deslocou para a cidade de **GOIÂNIA - GO**, com saída no dia **30/05/2017** e retorno para o dia **01/06/2017**. Esteve á serviço desta municipalidade, devendo receber uma **COMPLEMENTAÇÃO** da portaria N°161 de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2017.